



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 129/2007  
Data: 12/08/2007  
Ass. J. S. R.

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE V. CORRÊA-RS  
Município de Serafina Corrêa

APROVADO DATA 16/07/2007  
Votação: Majoritária  
 Presidente  Secretário

Projeto de Lei n.º 43, de 04 de julho de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas da III Conferência Municipal de Assistência Social.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas, até o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), decorrentes da III Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de julho de 2007, relativas à material de expediente, lanches durante o intervalo, almoço para palestrante, banner e faixa da conferência, confecção de um DVD com os programas da Assistência Social, e demais despesas afins.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da III Conferência Municipal de Assistência Social serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

**Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

**Fundo Municipal de Assistência Social Recursos próprios:**

08.244.0046.2159 – Manutenção das atividades de funcionamento Assistência Social

33.90.30.00.00 – Material de consumo

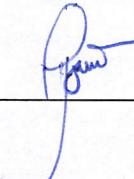
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

**Art. 3.º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 04 de julho de 2007.

  
Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

### Justificativa

O projeto objetiva solicitar autorização para diversas despesas decorrentes da realização da III Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de julho de 2007.

O tema geral da III Conferência Municipal de Assistência Social será a “Efetivação do Plano Decenal da Assistência Social”, com o objetivo de propor metas e desafios, conforme os eixos estruturantes do SUAS, que são: Gestão, Controle Social, Financiamento, Recursos Humanos, Monitoramento e Avaliação.

A III Conferência Municipal de Assistência Social vem ao encontro da necessidade urgente da avaliação da Situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, propondo novas diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema.

Para tanto, aguarda-se o respaldo do Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 04 de julho de 2007.

  
Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	
PFL:	PTB:
PMDB:	PP:
PSDB:	

*(Handwritten signature over the table)*

